



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 73/2024/SLEG

Manhuaçu, 27 de junho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora  
**Maria Imaculada Dutra Dornelas**  
**Prefeita Municipal**

Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)  
36900-091 – Manhuaçu – MG

Assunto: **Remessa do requerimento aprovado na 3ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura**

Exma. Senhora Prefeita,

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, os requerimentos aprovados nesta Casa Legislativa, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de junho do corrente ano:

**Requerimento102/2024:** requer à Secretária Municipal de Educação cópia da **íntegra do processo seletivo** para função de gestor escolar das instituições de ensino da rede municipal do município de Manhuaçu/MG, divulgado no Diário Oficial Eletrônico em 30 de outubro de 2023, ano 9, edição nº 2576, **contendo, especialmente, todas as declarações dos inscritos e nomeados** para as vagas nas creches municipais.

Salienta-se que, para esclarecimento dos fatos necessários, deve-se observar o prazo disposto no art. 26, §2º da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG:

§ 2º - **É fixado em quinze dias**, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que o Prefeito, Secretário e os Diretores Municipais, prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma desta lei (grifo nosso)  
Sem mais para o momento, espero contar com a peculiar e benévola atenção de V.Exa., e aguardo o devido atendimento do presente requerimento

**Autoria:** Mariley Assistente Social.

Atenciosamente,  
**GILSON CÉSAR DA COSTA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu**